

EDITAL

2º CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO EM ENFERMAGEM PARA TITULARES DE CURSOS SUPERIORES ESTRANGEIROS

Faz-se público que se encontram abertas as candidaturas ao 2º Curso de Pós – Graduação de Aperfeiçoamento em Enfermagem, segundo procedimentos e prazos constantes no ANEXO II, a ministrar pela Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), com duração de um (1) ano, 1500 horas, a que correspondem 60 ECTS.

1. DESTINATÁRIOS

Titulares de diploma de curso de nível superior em enfermagem obtido em estabelecimento de ensino superior no estrangeiro.

2. CANDIDATURAS

- 2.1. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, segundo modelo publicado em ANEXO I ao presente Edital.
- 2.2. As candidaturas deverão ser entregues na Divisão de Gestão Académica do Pólo Calouste Gulbenkian, Avenida Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, de **8 a 22 de Fevereiro de 2012** ou enviadas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, desde que com o carimbo do correio até **22 de Fevereiro** (inclusive).
- 2.3. A candidatura está sujeita ao pagamento de **60€** de emolumentos, nos termos do ponto 1.2.1. da tabela de emolumentos em vigor nesta Escola.
- 2.4. A candidatura é válida apenas para o Curso a que se refere este Edital.

3. CONDIÇÕES DE ACESSO

- 3.1. Só poderão candidatar-se os titulares de diploma de curso de nível superior em enfermagem realizado em estabelecimento estrangeiro e que não obtiveram a cédula profissional em Portugal.

3.2. Os candidatos terão de ter domínio da língua portuguesa.

4. DOCUMENTOS

O Requerimento de candidatura (ANEXO I) deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos, **na presença dos originais**, sob pena de rejeição liminar:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Passaporte / Cartão de cidadão;
- b) Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;
- c) Comprovativo de residência legal em Portugal;
- d) Certificado da Direcção Geral do Ensino Superior – NARIC – em como o diploma de curso de enfermagem foi obtido em estabelecimento de ensino de nível superior;
- e) Diploma de Curso ou Carta de Curso ou Certificado;
- f) Conteúdos programáticos discriminados das unidades curriculares;
- g) Comprovativos da experiência profissional em Enfermagem e de cursos/formações, caso estas experiências tenham ocorrido;
- h) Currículo académico e profissional elaborado de acordo com o modelo do *Curriculum Vitae Europeu*¹, em língua portuguesa, discriminando a formação e funções profissionais realizadas anteriormente.

Os documentos referentes às alíneas e), f), e g) devem estar traduzidos e essa tradução autenticada.

5. PROCEDIMENTOS E PRAZOS

De acordo com o descrito em ANEXO II

6. REJEIÇÃO LIMINAR

5.1. Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam as condições expressas nos pontos 2 e 3.

¹ Acessível em: <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>

5.2. Dos candidatos rejeitados liminarmente será organizada lista onde constam os fundamentos da rejeição a qual será tornada pública e afixada na ESEL, Pólo Calouste Gulbenkian, no dia **29 de Fevereiro de 2012**.

7. VAGAS

7.1. O número total de vagas é de vinte e cinco (25)².

8. SELECÇÃO E SERIAÇÃO

- 8.1. A selecção e seriação dos candidatos terá por base a grelha com as Regras e Critérios de Selecção dos Candidatos (ANEXO III).
- 8.2. A selecção é realizada através de uma prova de avaliação de conhecimentos para todos os candidatos, da apreciação do currículo académico-profissional e de uma entrevista para os trinta e cinco (35) melhor classificados. Destes serão seleccionados os vinte e cinco (25) candidatos a admitir a este Curso.
- 8.3. Cada um dos momentos avaliativos é classificado em escala numérica de 1 a 20 pontos.
- 8.4. A classificação obtida em cada fase de avaliação resulta da média aritmética das provas que as constituem.
- 8.5. A classificação final é a média ponderada, arredondada às centésimas, dos resultados das duas fases de avaliação, sendo atribuída a ponderação de 40% à 1ª fase e de 60% à 2ª fase.
- 8.6. Nos momentos avaliativos os candidatos devem ser portadores de documento de identificação, sem o qual não os poderão realizar.
- 8.7. Compete ao júri a marcação da data, hora e local da realização da entrevista, com uma antecedência mínima de três (3) dias em relação à mesma.
- 8.8. A apreciação do currículo e a entrevista serão sempre realizadas por dois elementos do júri.
- 8.9. A não realização de qualquer um dos momentos avaliativos elimina o candidato.
- 8.10. A publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos será a **9 de Abril de 2012** (ANEXO II).

² Número mínimo de 20 candidatos para abertura do Curso.

8.11. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados até 90 dias após o início do Curso.

9. REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Terá lugar pedido de reapreciação da Prova de Avaliação de Conhecimentos, nos prazos fixados em calendário e de acordo com o regulamento em vigor da ESEL.

10. MATRÍCULA, INSCRIÇÃO E PROPINAS

10.1. Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no período de **10 a 20 de Abril de 2012**.

10.2. Caso algum candidato admitido desista expressamente da matrícula e inscrição ou não as realize, a Divisão de Gestão Académica, no dia útil imediato ao do fim do prazo das matrículas e inscrições, através de carta registada com aviso de recepção, convocará para a matrícula e inscrição o candidato seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

10.3. Os candidatos convocados terão um prazo improrrogável de três (3) dias úteis, após a recepção da notificação para procederem à sua matrícula e inscrição.

10.4. Emolumentos a pagar:

9.4.1 - **Matrícula** – 50 Euros;

9.4.2 - **Seguro escolar** – 12 Euros;

9.4.3 - **Propina Anual** – 2 500 Euros (que poderá ser dividida em 10 prestações mensais de 250 Euros).

11. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

10.1 O Curso terá início a **26 de Abril de 2012** e terminará em **Março de 2013**.

10.2 Funcionará com uma carga horária mensal média de 48 horas.

10.3 Haverá horário tipo (4^a, 5^a, 6^a e sábado) quinzenal para as unidades curriculares à excepção do Ensino Clínico. Este horário poderá sofrer alterações pontuais.

DIAS	HORAS DE SESSÕES LECTIVAS	
	MANHÃ	TARDE
Quarta-feira	–	17 – 21 Horas
Quinta-feira	–	13 – 21 Horas
Sexta-feira	–	13 – 21 Horas
Sábado	9 – 13 Horas	–

10.4 A unidade curricular Ensino Clínico (2º semestre) funcionará com uma carga horária média de 35 horas semanais e está sujeita aos horários praticados nas instituições de saúde.

As unidades curriculares do Curso e respectivo cronograma estão disponíveis no portal da ESEL.

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, 18 de Janeiro de 2012

A Vice-Presidente da ESEL

(Olga Ordaz)